



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Projeto de Voto de congratulação n.º 497/XV/2.^a

Pela adoção da Assembleia Geral das Nações Unidas de uma resolução que preconiza uma trégua humanitária imediata, duradoura e sustentada que conduza à cessação da atual escalada de violência, em particular na Faixa de Gaza

A Assembleia Geral das Nações Unidas adotou, no dia 27 de outubro, por 121 votos a favor – incluindo o voto de Portugal –, 14 contra e 44 abstenções, a resolução A/ES-10/L.25 sobre a «Protecção dos civis e cumprimento das obrigações legais e humanitárias», face à grave deterioração da situação em particular na Faixa de Gaza e no resto do Território Palestino Ocupado, incluindo Jerusalém Oriental, e em Israel.

Entre outros aspetos, a Resolução apela «a uma trégua humanitária imediata, duradoura e sustentada que conduza à cessação das hostilidades»; exige «o fornecimento imediato, contínuo, suficiente e sem entraves de bens e serviços essenciais aos civis em toda a Faixa de Gaza»; apela «à rescisão da ordem de Israel, a potência ocupante, aos civis palestinianos e ao pessoal das Nações Unidas, bem como aos trabalhadores humanitários e médicos, para evacuar todas as áreas da Faixa de Gaza a Norte do Wadi Gaza para o Sul de Gaza»; rejeita «firmemente quaisquer tentativas de transferência forçada da população palestiniana»; e reafirma «que uma solução justa e duradoura para o conflito israelo-palestiniano só pode ser alcançada por meios pacíficos, com base nas resoluções pertinentes das Nações Unidas e em conformidade com o direito internacional, e com base na solução de dois Estados».

Assim, a Assembleia da República:

Congratula-se com a adoção pela Assembleia Geral das Nações Unidas da resolução A/ES-10/L.25 sobre a «Protecção dos civis e cumprimento das obrigações legais e

humanitárias» e apoia o seu conteúdo, nomeadamente o apelo a uma trégua humanitária imediata, duradoura e sustentada que conduza à cessação das hostilidades.

Assembleia da República, 8 de novembro de 2023

Os Deputados,

BRUNO DIAS; PAULA SANTOS; ALMA RIVERA; JOÃO DIAS; DUARTE ALVES; ALFREDO
MAIA